



# Diário Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 51

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-Feira, 17 de Dezembro de 2020

Publicação: Quinta-Feira, 17 de Dezembro de 2020

ANO 2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

## ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**PORTARIA Nº 740/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a eleição destinada à elaboração da lista tríplice para escolha do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para o biênio 2021/2022, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2020, conforme disposto no Art. 1º da Resolução Nº 62/2020 - CSDP-PB; CONSIDERANDO que durante o dia em que ocorrerá a eleição não deverá haver aglomerações devido ao atual estado de pandemia da Covid-19. RESOLVE Art. 1º- Determinar que dia 18 de dezembro de 2020 será ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública da Paraíba. Art. 2º - Não haverá ponto facultativo para os funcionários que trabalharão direta ou indiretamente nos preparativos, captação de votos e apuração do pleito assim como aqueles responsáveis pelo suporte técnico, logístico e limpeza das dependências da sede da Defensoria Pública. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.